



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
Formoso em boas mãos  
Adm. 2013/2016

DECRETO Nº 098/2014, de 11 de setembro de 2014.

SECRETARIA DE PUBLICAÇÃO  
Secretário Municipal de Administração -  
Exercício de suas atribuições certifica que a (o)

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Decreto nº 098 de 11/09/2014.  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

está fixado no Alvará de Publicação da Prefeitura  
Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do  
Tocantins, nesta data  
Formoso do Araguaia - TO.

*“Rescinde unilateralmente contrato administrativo n.2014/1275, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93, e,

Considerando que decorrente do processo licitatório – Modalidade Concorrência nº 001/2012, o Município de Formoso do Araguaia-TO firmou contrato n. 132/2012 com a empresa **CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA ME**, visando a Construção de uma Escola de ensino infantil, tipo “b”, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de reestruturação e de acordo com o termo de compromisso PAC 20315/2012, conforme edital de concorrência nº 001/2012

Considerando que após instauração de processo administrativo visando apurar infração às cláusulas contratuais por parte da contratada esta foi devidamente notificada para no prazo legal manifestar-se quanto as reiteradas notícias de descumprimento do contrato e paralização total do objeto do contrato., quedando-se inerte.

Considerando que em razão da ineficiência da empresa contratada, a qual não se prestou sequer à promover justificativas quanto às suscitações de descumprimento contratual.

DECRETA:

**Art. 1º** - No interesse público fica rescindido o contrato n. 201101002 firmado com a empresa **CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA ME (CNPJ/MF n. 03.544.766/0001-25)**, para Construção de uma Escola de ensino infantil, tipo “b”, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA  
Formoso em boas mãos  
Adm. 2013/2016

reestruturação e de acordo com o termo de compromisso PAC 20315/2012, conforme edital de concorrência nº 001/2012

**Art. 2º** - Para efeito de responsabilidade e de ressarcimento de valores porventura recebidos a maior, deverá o serviço de fiscalização do Município, via do engenheiro contratado, periciar a obra e emitir laudo circunstanciado sobre os serviços realizados e o custo do material e mão de obra ali aplicados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2014.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia-  
TO, aos 16 dias do mês de setembro de 2014.**

  
**WAGNER COELHO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

